

GRITO DA TERRA BRASIL

Propostas ao INCRA

ACRE/2011: QUALIDADE DE VIDA PARA O HOMEM DO CAMPO E DA FLORESTA

1. PROJETOS DE ASSENTAMENTOS

1.1 Assentamentos novos

- Que os novos assentamentos criados por desapropriação, arrecadação ou compra, estejam em áreas localizadas às margens das rodovias federais, estaduais ou rios navegáveis.
- Que os assentamentos sejam focados nas cadeias produtivas discutidas com o governo do Estado e os movimentos sociais;
- Liberação imediata dos Créditos de Implantação em atraso;

1.2 Acesso às linhas de financiamento

O Pronaf "A" é a melhor linha de crédito do Pronaf. É o financiamento que tem juros menores e maior abatimento. Porém, o produtor ainda tem grandes dificuldades de acesso por conta dos critérios impostos pelo Incra para o assentado. Conforme o Manual de Crédito Rural (MCR), para contratar o Pronaf "A" o produtor deve estar em um assentamento onde já exista o PDSA (Plano de Desenvolvimento Sustentável do Assentamento), que mostre a vocação agrícola daquela região. Acontece que alguns projetos de assentamento não têm PDSA. Outro impedimento é o fato do Pronaf "A" só poder ser contratado em conjunto com a assistência técnica. Como o Incra no Acre ficou 5 anos sem contratação de empresa de assistência técnica, os beneficiados foram em número inexpressível para as necessidades da agricultura familiar do Estado.

Para corrigir essas distorções e fazer o dinheiro chegar às famílias que mais precisam do apoio do Estado, propomos a seguir:

- Ampliar o Pronaf "A" também para o Banco do Brasil, pois hoje só quem disponibiliza essa linha de crédito é o Banco da Amazônia;
- Fim da exigência do Plano de Desenvolvimento Sustentável do Assentamento(PDSA) como condição para o assentado acessar a linha de crédito do Pronaf A;
- Contratação de assistência técnica em número suficiente para apoiar os produtores assentados e permitir o acesso ao Pronaf "A" por meio das associações de produtores e cooperativas.
- Negociar junto aos Bancos negociação para revisão das inadimplências averiguando caso a caso;
- Redução para 60 dias no máximo na demora atual de até um ano para análise, vistoria e análise de projetos de crédito rural;
- Cancelamento da exigência de seguro de vida casado com o crédito;
- Garantia do Seguro Agrícola;
- Exigir dos estabelecimentos bancários para cumprirem a Constituição Federal no seu artigo 5º, inciso XXVI e não penhorarem a pequena propriedade rural e/ou produção como garantia de financiamentos destinados à produção de alimentos destinados à produção de alimentos e/ou desenvolvimento da área rural;
- Bancos contrataram consultorias para dar celeridade e garantir o funcionamento 12 meses/ano do Plano Safra;
- Elaboração de checklist padrão para documentação e procedimentos exigidos na contratação de financiamentos rurais;